



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 04 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 034/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD com interveniência do Hospital Universitário/HU e a Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico, visando estágio curricular obrigatório, aos residentes do programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do HU/UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente